



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 299/2025

Denomina logradouro Público no Município de Araucária com o nome de **Ana Falat**.

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominado como “Ana Falat”, logradouro Público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º - Está Lei entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a memória da **Senhora Ana Falat**, cidadã Araucariense que deixou um legado de trabalho, dignidade e contribuição para o desenvolvimento social e econômico do Município de Araucária.

Nascida em 18 de junho de 1941, no Bairro Costeira, Ana Falat começou a trabalhar na roça ainda criança, tendo cursado até a 3ª série do ensino primário. Na adolescência, como era comum entre os moradores da região, mudou-se para a chamada "Vila", onde iniciou sua trajetória profissional como empregada doméstica, vindo posteriormente a atuar como operária na Companhia São Patrício.

Casou-se e retornou à vida no campo, dedicando-se novamente à lavoura, onde criou seus dois filhos: **Alcides Boschetto (em memória)** e **Amélia Boschetto**. Posteriormente, tornou-se avó de três netos **Aline, Márcio e Luan** e bisavó de **Vinícius, Luísa e Mateus**.

Na década de 1960, retornou para a cidade e iniciou sua trajetória no comércio, inicialmente arrendando o tradicional **Bar do Plikt**. Trabalhou também no Hospital São Vicente e, em 1975, fundou a **Panificadora Índia**, onde atuou até meados dos anos 1990. Mesmo com pouca instrução formal, Ana Falat se destacou como uma **comerciante**





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

visionária, gerando empregos, movimentando a economia local e conquistando o respeito e admiração da comunidade Araucariense.

Seu falecimento, ocorrido em 02 de dezembro de 2022, deixou uma lacuna entre familiares, amigos, ex-colaboradores e clientes, que até hoje lembram com carinho de sua dedicação e presença marcante na cidade.

Portanto, nada mais justo e merecido do que eternizar sua memória com a denominação de um logradouro Público, como reconhecimento público da sua trajetória de vida e contribuição para Araucária.

Diante do exposto conto o apoio dos nobres Vereadores, para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

